



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**Estado do Paraná**

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº47/2017, REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017, QUE ENTRE SI FAZEM À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA-ME.**

**À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara, **DORIVAL CAETANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.804.722-1 e inscrito no CPF/MF nº 603.952.909-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº149, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antonio, nº 493, Jardim Alegre/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.650.513-6, inscrito no CPF/MF, sob nº 082.368.399-07, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047/2017, REFERÊNCIA O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Segunda – da Vigência do Contrato nº. 047/2017, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047/2017 até o dia 20 de novembro de 2019”.**

**II - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) perfazendo o total anua , ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais) para o valor de**



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1281

---

**R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (19/11/2018).

\_\_\_\_\_  
**Dorival Caetani**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

\_\_\_\_\_  
**B.H.CREMONINI BAENA INFORMÁTICA-ME**  
**Bruno Henrique Cremonini Baena – Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º